



Número: **5004504-52.2018.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **09/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 43.440,14**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (AUTOR)</b>	
<b>JOANA XAVIER DE SOUZA LISBOA (REU)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
414417056	21/08/2025 14:53	<a href="#">Edital</a>



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5004504-52.2018.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a) AUTOR:

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - RJ110501 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCELO

HERNANDO ARTUNI - SP297319

REU: JOANA XAVIER DE SOUZA LISBOA

## **EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA**

**PRAZO: 30 DIAS**

**A DOUTORA MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, por estar(em) em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s), JOANA XAVIER DE SOUZA LISBOA, CPF: 003.939.180-92 , CITADO(S) para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia indicada (R\$ 43.440,14 - petição inicial), devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e disponibilizado em página da Justiça Federal de São Paulo.**

OSASCO, data inserida pelo sistema PJE

**MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO**  
Juíza Federal Substituta